DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Atas de registro de preço 3
Contratos - Convocação 4
Terceiro Setor 4
Justificativa - Ausência de Chamamento Público 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.042/25
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder 5% (cinco por cento) de Gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos aos servidores abaixo discriminados, de conformidade com os Requerimentos protocolados, a partir de 01/12/25:

SERVIDOR (A)	PROTOCOLO Nº
GABRIELA PEREIRA DOS SANTOS YAMACUTI	6912/2025
ANA PAULA GOMES DE CARVALHO SANTOS	6886/2025
DANIELA FERREIRA DA SILVA BASSO	7048/2025
FABIANA SILVA ROCHA DE SANTANA	7106/2025
FABRICIO TALES RIBEIRO LOPES	6906/2025
GIZELLI MARA BARRETO	6986/2025
HELENA DIAS DOS SANTOS VALENTE	7104/2025
ISABELA DE JESUS FERNANDES CASTRO	6908/2025
MARIA INÊS DO NASCIMENTO TROMBINI	6787/2025
MARIA SILVANIA BATISTA DE ALMEIDA DA SILVA	7077/2025
MARCELA DA COSTA GARCIA	6907/2025
RAFAELA SILVA SANTOS	7010/2025
ROSANA ROCHA DA CUNHA ZANELOTTI	7120/2025

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 12 de dezembro de 2.025
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 9.043/25
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Admitir a Sra. **NATHÁLIA MIZOBE POLI** – RG nº 58.xxx.473-x, CPF nº 488.xxx.128-xx e PIS/PASEP nº 276xxxxxx72 para ocupar o cargo em Comissão de Assessor da Divisão de Comunicação e Marketing - Referência 24, junto a Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, a partir de 01/12/25.

= Transferir a Servidora Sra. **SUELLEN TALITA ALVES DE SOUSA** da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Planejamento, a partir de 08/12/25.

= Exonerar a Servidora Sra. **ARETUZA FERNANDES DE CASTRO** da Função Gratificada de Coordenador do Centro de Especialidades e **designá-la** para responder pela Função Gratificada de Coordenador de Clínica Especializada do TEA, com a percepção de Gratificação e Atribuições, a partir de 08/12/25.

= Designar a Servidora Sra. **SIMONE FERREIRA DE SOUZA LUIZ** para responder pela Função Gratificada de Coordenador do Programa de Imunização, com a percepção de Gratificação e Atribuições, a partir de 08/12/25.

= Designar o Servidor Sr. **MILTON DOS SANTOS** para responder pela Função Gratificada de Coordenador Técnico em Áudio, com a percepção de Gratificação e Atribuições, a partir de 09/12/25.

= Exonerar o Servidor Sr. **JOSÉ CARLOS PEREIRA ALVES** do cargo de provimento em Comissão de Coordenador da Divisão de Transporte Escolar e **designá-lo** para responder pela Função Gratificada de Coordenador de Frotas, com a percepção de Gratificação e Atribuições, a partir de 09/12/25.

= Designar a Servidora Sra. **EUNICE APARECIDA BARRETO RODRIGUES** para responder pela Função Gratificada de Coordenador de Cozinha da Residência Terapêutica, com a percepção de Gratificação e Atribuições, a partir de 09/12/25.

= Designar o Servidor Sr. **ERALDI ASSIS DA ROCHA** para responder pela Função Gratificada de Encarregado de Carpintaria, com a percepção de Gratificação e Atribuições, a partir de 10/12/25.

= Designar o Servidor Sr. **MATHEUS AUGUSTO VIEIRA DE CASTRO** para responder pela Função Gratificada de Gestor de Projetos Elétricos, com a percepção de Gratificação e Atribuições, a partir de 10/12/25.

= Conceder Licença Prêmio em pecúnia aos seguintes servidores:

SERVIDOR (A)	DIAS	PERÍODO
ALESSANDRA CRISTINA DEO	60	2019 – 2024
CICERO APARECIDO CAVALCANTE	60	2017 – 2024
EDNA MARIA DE MORAES PEREIRA	60	2019 – 2025
MARIA EDUARDA ALVES DA SILVA	30	2018 – 2024
MATHEUS LUIS LEITE COCA	30	2019 – 2024
LUCIARA NORONHA DE CARVALHO	60	2018 – 2025
MIRIAM HARUMI NAKA MARCUSSI	60	2018 – 2023

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 12 de dezembro de 2.025
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 9.044/25
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 9.019/25 de 07/11/25, foi aberta Sindicância Administrativa e averiguações necessárias objetivando apurar causas e responsabilidades sobre o contido no Parecer exarado pelo Assistente de Secretário Mun. de Negócios Jurídicos, objeto do Protocolo nº 5573, referente a pagamentos em atraso junto à Clínica Marcus Vinicius Comunidade Terapêutica Restauração Ltda,

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante opinou pelo pagamento do serviço prestado e o consequente arquivamento uma vez exaurida a finalidade investigativa e não restando caracterizada infração disciplinar dolosa que justifique a aplicação de penalidades aos servidores envolvidos;

R E S O L V E:

Acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância objeto da Portaria nº 9.019/25 de 07/11/25, bem como o Parecer exarado.

ADOTO os termos e fundamentações apresentadas e determino o **ARQUIVAMENTO** de todo o Processo e determino à Secretaria Municipal de Finanças e a Divisão de Contabilidade que efetue a liquidação e pagamento das despesas apontadas.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 12 de dezembro de 2.025
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 9.045/25
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 9.018/25 de 07/11/25, foi aberta Sindicância Administrativa e averiguações necessárias objetivando apurar causas e responsabilidades sobre o contido no Parecer exarado pelo Assistente de Secretário Mun. de Negócios Jurídicos, objeto do Protocolo nº 5432, referente a pagamentos em atraso junto à Fundação Lar Escola Maria Tereza de Jesus

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante opinou pelo pagamento do serviço prestado e o consequente arquivamento, sem imputação de responsabilidade individual;

R E S O L V E:

Acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância objeto da Portaria nº 9.018/25 de 07/11/25, bem como o Parecer exarado.

ADOTO os termos e fundamentações apresentadas e determino o **ARQUIVAMENTO** de todo o Processo e determino à Secretaria Municipal de Finanças e a Divisão de Contabilidade que efetue a liquidação e pagamento das despesas apontadas.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 12 de dezembro de 2.025
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 9.046/25
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 8.957/25 de 22/09/25, foi aberta Sindicância Administrativa par efetuar o devido processo administrativo formal de reconhecimento de dívida de conformidade com o Parecer Jurídico nº 873/2025, tendo como interessada a Secretaria Municipal de Cultura, para o pagamento legal de artista contratado para apresentação na Feira da Lua,

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante opinou pelo pagamento do serviço prestado haja vista não ter sido identificado indícios de direcionamento, superfaturamento, fracionamento indevido ou má fé por parte dos agentes envolvidos ou do prestador de serviço;

R E S O L V E:

Acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância objeto da Portaria nº 8.957/25 de 22/09/25, bem como o Parecer exarado.

ADOTO os termos e fundamentações apresentadas e determino o **ARQUIVAMENTO** de todo o Processo e determino à Secretaria Municipal de Finanças e a Divisão de Contabilidade que efetue a liquidação e pagamento das despesas apontadas.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 12 de dezembro de 2.025
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 767/2025;

OBJETO: FORNECIMENTO DE CRISANTEMOS;

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS;

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

Nº. DA ATA: 339/2025 - PROMITENTE CONTRATADA: ANGELA APARECIDA XAVIER MARCUZO - CNPJ sob n.° 04.525.452/0001-48 - VALOR: R$ 8.800,00.

Bastos/SP, 12.12.2025.Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....

Contratos - Convocação

CONVOCAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSINATURA DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 063/2025;

O prefeito do Município de Bastos, no uso das atribuições, CONVOCA o representante legal da empresa "ARCANJO SEGURANÇA PRIVADA LTDA" inscrita no C.N.P.J. sob n.º 54.610.752/0001-01, para no prazo de 03 (três) dias úteis assinar o contrato oriundo do Pregão Eletrônico 063/2025, cujo objeto trata-se de "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DESARMADA DO ALMOXARIFADO MUNICIPAL". Bastos/SP., 12.12.2025. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....

Terceiro Setor

Justificativa - Ausência de Chamamento Público

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação Beneficente de BASTOS - HOSPITAL. VALOR TOTAL: R$ 484.000,00. OBJETO: “Prestação de serviços de terceiros e aquisição de instrumentais cirúrgicos para efetivação das atividades do Centro Cirúrgico.” Tratando-se de atividades voltadas ou vinculadas à saúde, a Lei 13.19/2014, em seu artigo 30, inciso VI, torna dispensável o chamamento público. Bastos, 12 de dezembro de 2025 – Kleber Lopes de Sousa – Prefeito do Município.

.....